

Alcides Jorge Evangelista Ferreira  
Procurador de Justiça

Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite  
Procuradora de Justiça

Águeda Maria Nogueira de Brito  
Procuradora de Justiça

Maria de Fátima Pereira Valente  
Procuradora de Justiça

José Raimundo Pinheiro de Freitas  
Procurador de Justiça

Nádia Costa Maia  
Procuradora de Justiça

Registre-se. Publique-se.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em Fortaleza-CE, aos 18 de fevereiro de 2019.

Sandra Viana Pinheiro  
Promotora de Justiça  
Secretária dos Órgãos Colegiados

Edital Nº 001/2019 AO 006/2019  
Fortaleza, 21 de janeiro de 2019

EDITAIS nºs 001/2019 ao 006/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencada(s), para provimento mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções abaixo indicadas:

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento às PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencadas:

1) EDITAL: 001/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 115ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Maria Aurenir Ferreira de Carvalho, para o cargo de Procurador de Justiça na 19ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 15/03/2017.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Resolução do CSMP nº 078/2017, datada de 21/03/2017, disponibilizada no DJCE nº 1638 no dia 23/03/2017, págs. 20 e 21).

2) EDITAL: 002/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Edilson Santana Gonçalves, conforme Ato nº 86/2017-SERH, datado de 18/05/2017, publicado no DOEMPCE, Edição 90, no dia 23/05/2017.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP nº 082/2017, datada de 30/05/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 97 no dia

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

EXTRATO DA DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/02/2019. (ART. 45, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2008, DE 12/12/2008, PUBLICADA EM 16/12/2008)

**MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:** Dr. José Wilson Sales Júnior levantou questão de ordem, em razão de haver verificado que nos Editais de nºs 001 ao 022/2019 constou, equivocadamente, normas que foram revogadas pela edição do Regimento Interno do CSMP de 2018, o qual entrou em vigor em janeiro do corrente ano. Diante do erro material, sugeriu que os Editais fossem republicados por incorreção, sendo declarados prejudicados todos os processos referentes aos pedidos de inscrição para os citados Editais e que fosse determinado o arquivamento dos respectivos processos, com a finalidade de não causar nenhum prejuízo aos interessados. O Senhor Presidente submeteu à matéria em votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela republicação por incorreção dos Editais nºs 001 ao 022/2019, publicados no mês de janeiro (22/01/2019 e 29/01/2019) e fevereiro (05/02/2019), em razão de haver constado, equivocadamente, normas que foram revogadas pela edição do Regimento Interno do CSMP de 2018, o qual entrou em vigor em janeiro do corrente ano, bem como decidiu declarar prejudicados todos os processos referentes aos pedidos de inscrição e determinou o arquivamento dos respectivos processos, e demais providências necessárias a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

(\*) Art. 45. As decisões do Conselho Superior do Ministério Público serão motivadas e publicadas, por extrato, salvo as hipóteses legais de sigilo, quando a preservação do direito à intimidade do interessado não prejudique o interesse público à informação.

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice Procurador(a) Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:  
José Wilson Sales Júnior  
Secretário Geral:  
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:  
Vera Maria Fernandes Ferraz



01/06/2017, pág. 05).

3) EDITAL: 003/2019  
**PROMOTORIA OFERTADA:** 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Águeda Maria Nogueira de Brito, para a 1ª Procuradoria de Justiça (com atuação Cível) de 2ª Instância, em 11/08/2017.  
**FORMA DE PROVIMENTO:** PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Resolução do CSMP nº 086/2017, datada de 22/08/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 155 no dia 24/08/2017, pág. 16).

4) EDITAL: 004/2019  
**PROMOTORIA OFERTADA:** 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Mary-Ann de Campelo Pereira, conforme Ato nº 197/2017-SERH, datado de 18/10/2017, publicado no DOEMPCE nº 192, de 18/10/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO:** REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Resolução do CSMP nº 089/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017, pág. 03 e Corrigenda DOEMPCE nº 210, de 14/11/2017, pág. 09).

5) EDITAL: 005/2019  
**PROMOTORIA OFERTADA:** 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOBRAL (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). José Raimundo Pinheiro de Freitas, para a 19ª Procuradoria de Justiça (com atuação Criminal) de 2ª Instância, em 01/11/2017.  
**FORMA DE PROVIMENTO:** REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP nº 092/2017, datada de 14/11/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 210 no dia 14/11/2017, pág. 09).

6) EDITAL: 006/2019  
**PROMOTORIA OFERTADA:** 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da disponibilidade compulsória do membro titular, com fundamento nos arts. 225, V e 237, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, conforme Portaria nº 8006/2017, datada de 11/12/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO:** REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Resolução do CSMP nº 095/2017, datada de 19/12/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 238 no dia 27/12/2017, pág. 01).

CONSIDERANDO, o disposto no art. 39 do Regimento

Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Final) e PROMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Intermediária) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2019. Eu, (Marina de Castro Ribeiro Barbosa) Técnica Ministerial - Assessora Técnica em substituição, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Daniele Carneiro Fontenele), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO: (Vanja Fontenele Pontes) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Republicado por incorreção(\*)

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador Geral de Justiça:**  
 Plácido Barroso Rios  
**Vice Procurador(a) Geral de Justiça**  
 Vanja Fontenele Pontes

**Corregedor Geral:**  
 José Wilson Sales Júnior  
**Secretário Geral:**  
 Haley de Carvalho Filho

**Ouidora Geral:**  
 Vera Maria Fernandes Ferraz



Edital Nº 007/2019 ao 016/2019  
Fortaleza, 28 de janeiro de 2019  
EDITAIS nºs 007/2019 ao 016/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencada(s), para provimento mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008, conforme classificação promovida Resolução do CSMP nº 104/2019, datada de 21/01/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 482 no dia 22/01/2019.

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento às PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencadas:

1) EDITAL: 007/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARAÚ.  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) EDITAL: 008/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BEBERIBE  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) EDITAL: 009/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

4) EDITAL: 010/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICÓ  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO.

5) EDITAL: 011/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

6) EDITAL: 012/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAITINGA  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

7) EDITAL: 013/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RUSSAS  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

8) EDITAL: 014/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO.

9) EDITAL: 015/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRAIRI  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

10) EDITAL: 016/2019  
PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice Procurador(a) Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:  
José Wilson Sales Júnior  
Secretário Geral:  
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:  
Vera Maria Fernandes Ferraz



Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade da Entrância Intermediária) e PROMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade da Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO:(Daniele Carneiro Fontenele), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO: (Plácido Barroso Rios) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Republicado por incorreção(\*)

Edital Nº 017/2019 AO 022/2019

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2019

EDITAIS nºs 017/2019 ao 022/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencada(s), para provimento

mediante PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008.

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento às PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencadas:

1) EDITAL: 017/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJUS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Tibério Lima Carneiro, para a 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública de Fortaleza de Entrância Final em 20/10/2017. Ofertada a promoção mediante Edital nº 078/2017, de 07/11/2017, tendo sido promovida a Senhora Promotora de Justiça Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, havendo a mesma renunciado a referida promoção, mediante processo n.º 41746/2018-9.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Resolução do CSMP nº 090/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017).

2) EDITAL: 018/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Caroline Rodrigues Jucá Procesi Coutinho, para a 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus de Entrância Intermediária, em 07/01/2019. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP nº 102/2018, datada de 26/06/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 351 no dia 27/06/2018)

3) EDITAL: 019/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Francisco das Chagas de Vasconcelos Neto, em razão ter se manifestado pela Remoção para permanecer em sua titularidade, 1ª Promotoria de Justiça de Trairi (elevada mediante Lei nº 16.681/2018), em 28/01/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP nº 090/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017).

4) EDITAL: 020/2019

PROMOTORIA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Luis Bezerra

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:

Plácido Barroso Rios

Vice Procurador(a) Geral de Justiça

Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:

José Wilson Sales Júnior

Secretário Geral:

Haley de Carvalho Filho

Ouvidora Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz



Lima Neto, em razão ter se manifestado pela Remoção para permanecer em sua titularidade, 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga (elevada mediante Lei nº 16.681/2018), em 28/01/2019.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Resolução do CSMP nº 090/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017).

5) EDITAL: 021/2019

**PROMOTORIA OFERTADA: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RUSSAS.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Cleiton Sena De Medeiros, para a 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, em 28/01/2019.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Resolução do CSMP nº 098/2018, datada de 08/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 319 no dia 10/05/2018).

6) EDITAL: 022/2019

**PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRATEÚS.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Flávio Bezerra, para a 4ª Promotoria de Justiça Promotoria de Justiça de Tauá de Entrância Intermediária, em 28/01/2019.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Resolução do CSMP nº 098/2018, datada de 08/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 319 no dia 10/05/2018).

**CONSIDERANDO,** o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

**CONSIDERANDO,** que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro)

dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

**O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS,** na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Daniele Carneiro Fontenele), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, respondendo. **VISTO:** (Vanja Fontenele Pontes) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Republicado por incorreção(\*)

Edital Nº 024 ao 25/2019

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

EDITAIS NºS 024 E 025/2019

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencada(s), para provimento mediante REMOÇÃO E PROMOÇÃO,** com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, conforme classificação promovida pela Resolução do CSMP nº 107/2019, datada de 11/02/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 497 no dia 12/02/2019.

O Conselho Superior **RESOLVE** ofertar para provimento as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo discriminadas:**

1) EDITAL: 024/2019

**PROMOTORIA OFERTADA: 179ª PROMOTORIA DE**

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador Geral de Justiça:**  
Plácido Barroso Rios  
**Vice Procurador(a) Geral de Justiça**  
Vanja Fontenele Pontes

**Corregedor Geral:**  
José Wilson Sales Júnior  
**Secretário Geral:**  
Haley de Carvalho Filho

**Ouidora Geral:**  
Vera Maria Fernandes Ferraz



**JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Iertes Meyre Gondim Pinheiro, ocorrida no dia 08/01/2019, conforme Ato nº 030/2019-SERH, de 29/01/2019, publicado no DOMPCE nº 489, de 31/01/2019.

**FORMA DE PROVIMENTO:** REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

2) EDITAL: 025/2019

**PROMOTORIA OFERTADA:** 99ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Anaílton Mendes de Sá Diniz, ocorrida no dia 08/01/2019, conforme Ato nº 029/2019-SERH, de 29/01/2019, publicado no DOMPCE nº 489, de 31/01/2019.

**FORMA DE PROVIMENTO:** PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**CONSIDERANDO,** o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

**CONSIDERANDO,** que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Final) e **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Intermediária) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

**O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS,** na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao

interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Plácido Barroso Rios) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Resolução/Csmp Nº 105/2019

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2019

**RESOLUÇÃO Nº 105/2019**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 33, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/02/2019, à unanimidade dos votantes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL,** abaixo relacionada(s):

**CONSIDERANDO** a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

**CONSIDERANDO AINDA** que a última classificação na Entrância Inicial foi a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO SANTO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO,** mediante Resolução nº 099/2018-CSMP, de 08/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 319 do dia 10/05/2018.

**RESOLVE** tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL,** na forma abaixo elencada:

1. **PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTIM.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Narjara Andrade Gomes, para a 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Entrância Intermediária, em 28/01/2019.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador Geral de Justiça:**  
Plácido Barroso Rios  
**Vice Procurador(a) Geral de Justiça**  
Vanja Fontenele Pontes

**Corregedor Geral:**  
José Wilson Sales Júnior  
**Secretário Geral:**  
Haley de Carvalho Filho

**Ouidora Geral:**  
Vera Maria Fernandes Ferraz

